



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante, Iunis Távora Said, Comandante do 6º Distrito Naval, em Ladário/MS.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e pelos relevantes serviços prestados a comunidade ladarense.

Sala das Sessões, Ladário - MS, em 23 de abril de 2024.


João Batista Brito
Vereador-PSDB

*solicitar a ANUENCIA
ANUENCIA DO PLENARIO
REGIME DE URG. ESPECIAL*